



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA Nº 516 AO PLO Nº 208/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretária Municipal de Cultura e Turismo: Custeio do evento "TUDO NOSSO".	R\$ 15.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 15.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

Vereador Rogério Ramos





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 37, de 05 de abril de 2023, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir com o evento "TUDO NOSSO" visa difundir a arte e a cultura, provocando o entendimento artístico e cultural do telespectador município de Pindamonhangaba.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para Secretária Municipal de Cultura e Turismo: Custeio do evento "TUDO NOSSO".

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.

